



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 046/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o servidor Cláudio Dias Chaves a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: buscar a impressora da Comunicação que se encontra pronta para ser retirada e levar outra impressora para o conserto, com previsão de saída dia 09/03/2018 às 11h e de retorno para o dia 09/03/2018 às 16h, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

**Art. 2º**- Essa Portaria não gera despesa com diárias de viagem.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de março de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente